



**DECRETO Nº 200/2023**

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a exoneração de servidora contratada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,

Considerando, a necessidade de profissional para preenchimento da vaga para manter o atendimento normal na CMEI.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o retorno de Licença Maternidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Eliane Almeida Jorge, matrícula nº 7154-1, cujo retorno às atividades estava agendado para o dia 13/08/2023, ficando com 13 (treze) dias em haver para gozo futuro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 200/2023

**DECRETO Nº 200/2023**

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a exoneração de servidora contratada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,  
Considerando, a necessidade de profissional para preenchimento da vaga para manter o atendimento normal na CMEI.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o retorno de Licença Maternidade a Servidora Srª. Eliane Almeida Jorge, matrícula nº 7154-1, cujo retorno às atividades estava agendado para o dia 13/08/2023, ficando com 13 (treze) dias em haver para gozo futuro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:2446708A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2023. Edição 2827

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>